

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 01/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA
ABCDE/CESVASF – 2025**

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 03/2025 de 30 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, faz saber as seguintes alterações do Edital nº 01/2025 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Especialista Substituto para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 30 (trinta) Professores Universitários para atuarem no CESVASF.

Dessa forma, leia-se no Edital nº 01/2025, no item 4.2, o seguinte texto:

4.2. Destacamos que a remuneração do(a) Professor(a) Substituto(a) será fixada em 80% (oitenta por cento) do vencimento estabelecido para Professor(a) Especialista efetivo.

No item 8 do Edital nº 01/2025, leia-se:

8. DA SELEÇÃO

8.1. O Processo de Seleção contará de 02 (duas) etapas:

- a) 1ª fase, dia 17 de junho de 2025: Análise Curricular e,
- b) 2ª fase, dia 04 e 05 de julho de 2025: Entrevista.

8.2. Orientações Gerais:

8.2.1. As etapas serão realizadas nas dependências da Autarquia Belemita de Cultura Desportos e Educação – ABCDE, em dia e horário estabelecido no Cronograma deste edital (ANEXO VIII). A Comissão Geral da Seleção Simplificada dará ciência aos candidatos sobre a ordem das entrevistas, por meio do site da IES www.cesvasf.com.br, por e-mail e em publicações no mural do ABCDE/CESVASF.

8.2.3. O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local indicado pela Comissão, munido de documento de identificação com foto.

8.2.4. Será automaticamente eliminado do certame, o candidato que não se apresentar até a hora designada para a realização da entrevista e que não atender às exigências deste edital.

8.2.5. Não será permitida a realização da entrevista em outro local, que não seja o determinado pela Comissão. Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco Sede: Alto do Encanto, BR 315 – Bairro: Nova Olinda - Belém do São Francisco – PE CEP – 56.440-000 – www.cesvasf.com.br / presidencia@cesvasf.com.br

8.2.6. Não será permitido, durante a realização da entrevista, qualquer tipo de consulta, nem uso de telefone celular ou outros equipamentos de comunicação.”

No item 10 do Edital nº 01/2025, leia-se:

10. DA ENTREVISTA

10.1. O julgamento da prova da Entrevista será realizado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios constantes no ANEXO IX. A nota atribuída será registrada em formulário próprio e lacrada em envelope para cada candidato, que será assinado pelos três (03) membros da Banca Examinadora e entregue ao presidente da Comissão Organizadora da Seleção, responsável pela sua guarda.

Quanto aos resultados, leia-se no Edital nº 01/2025:

11. DOS RESULTADOS

11.1. A Comissão Examinadora consolidará o resultado da seleção no dia 09 de julho de 2025 e indicará os(as) candidatos(as) selecionados(as) por ordem de classificação.

11.2. Ocorrendo empate no resultado final serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação de formação/qualificação profissional;
- b) maior pontuação na Entrevista;
- c) mais idoso.
- d) candidato que comprovar participação como jurado de tribunal do júri.

11.3. O resultado final preliminar será publicado no dia 10 de julho de 2025, quando estará disponível no local das inscrições e no site do Centro do Ensino Superior do Vale São Francisco: www.cesvasf.com.br.

11.4. O resultado final definitivo será publicado no dia 18 de julho de 2025, quando estará disponível no local das inscrições e no site do Centro do Ensino Superior do Vale São Francisco: www.cesvasf.com.br.

Leia-se no item 12 do Edital:

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso exclusivamente nos dias 11 e 12 de julho de 2025.

12.2. O recurso deverá ser preenchido (ANEXO VII) e entregue em duas vias para ser protocolado à Comissão Geral da Seleção Simplificada, no horário das 8h às 12h, Setor de Pessoal da ABCDE, à Rua Coronel Trapiá, 202, Centro – Belém do São Francisco–PE.

Publica-se por meio desta Errata o Anexo VIII com as novas datas estabelecidas neste instrumento corretivo, leia-se:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA ABCDE/CESVASF – 2025

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto no site www.cesvasf.com.br e nos murais da	09/04/2025

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE.	
Disponibilização do formulário de INSCRIÇÃO e de envio de documentação no Setor de Pessoal da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, localizado à Rua Coronel Trapiá, 202, Belém do São Francisco-PE, nos dias de terças-feiras as sextas-feiras e nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h.	De 09/04/2025 a 25/04/2025
Disponibilização do formulário de pedido de ISENÇÃO e de envio de documentação no Setor de Pessoal da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, localizado à Rua Coronel Trapiá, 202, Belém do São Francisco-PE, nos dias de terças-feiras as sextas-feiras e nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h.	De 09/04/2025 a 14/04/2025
Publicação da listagem dos candidatos habilitados para receber a isenção em www.cesvasf.com.br e nos murais da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE.	15/04/2025
Análise Curricular – 1ª Etapa	17/06/2025
Entrevista – 2ª Etapa. A Comissão Geral da Seleção Simplificada dará ciência aos candidatos sobre a ordem das entrevistas, por meio do site da IES www.cesvasf.com.br e em publicações no mural da ABCDE/CESVASF.	04 e 05/07/2025
Publicação do Resultado Final preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado em www.cesvasf.com.br	10/07/2025
Disponibilização do formulário de submissão de RECURSO referente ao Resultado Final preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado no Setor de Pessoal da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, localizado à Rua Coronel Trapiá, 202, Belém do São Francisco-PE.	11 e 12/07/2025
Resultado Final definitivo e respostas dos recursos do Processo Seletivo Público Simplificado em www.cesvasf.com.br	18/07/2025

Por fim, publica-se por meio desta Errata o Anexo IX que aponta, conforme determinação do Tribunal de Contas de Pernambuco, os critérios de avaliação da Entrevista e as respectivas pontuações, nos termos:

ANEXO IX

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESPECTIVA PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Planejamento de Aula e Domínio de Conteúdo	Demonstração de clareza sobre os conhecimentos didático-pedagógicos alinhados a atualidade dos conteúdos da área do conhecimento	20 pontos
Metodologias de Ensino no Superior	Apresentação de conhecimento sobre o uso de metodologias ativas, ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas (PBL)	20 pontos
Avaliação de Aprendizagem	Demonstração de domínio sobre a diversidade de instrumentos de avaliação	20 pontos
Comunicação e Didática	Apresentação de clareza, fluidez, capacidade de comunicação	20 pontos
Pesquisa e Extensão	Apresentação de propostas de projetos de pesquisa/extensão, fomento à iniciação científica de acordo com a realidade regional.	10 pontos
Uso de Tecnologias	Demonstração de domínio de	10 pontos

Educacionais	ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle, Meet, etc.)	
---------------------	---	--

A Comissão do Processo de Seleção Simplificada destaca que as alterações promovidas por este instrumento têm como objetivo adequar o Edital as correções recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a fim de que o procedimento atenda a estrita legalidade e transparência.

Belém do São Francisco-PE, 10 de junho 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CECILIA DE FATIMA CASTELO BRANCO RANGEL**
Data: 10/06/2025 14:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cecília de Fátima Castelo Branco Rangel de Almeida
Presidente da Comissão
Portaria N° 03/2025